

IMÓVEL:-Box nº196 do Condomínio Governadores Gerais do Pav. intermediário, situados na confluência das Ruas Uru guaiana nº1440, Barão de Paranapanema nº 146 e Avenida Princesa D'Oeste 1646, possuindo 16ms.2, de área própria construída(útil) 11,377ms2., de área comum 27,377ms2., de área total construída, uma área ideal no terreno de 2,8013 ms2., e uma porcentagem no terreno de 0,8847% descrito no título aquisitivo:-PROPRIETÁRIOS:-RUBENS DUARTE SEGURADO-brasileiro, engenheiro Civil e s/m LEDA APPARECIDA CANTU-SIO SEGURADO, brasileira, do comércio, casados no regime-de comunhão de bens anterior a vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade a Rua Del. Quirino 220, C/Es., 014.499.318/04 e 032.478.228/44 respectivamente.-TÍTULO AQUISITIVO:Transc. nºs82.169 e 82.172 deste Cartório.-Campi-nas, 8 de julho de 1.983.-A Oficial.-

Atena EPP - Diretora de Cartórios
Oficial Maior

R.01:-Em 08 de julho de 1.983.-Por contrato particular as-sinado em São Paulo em 23/6/1983, e aditivo assinado em São Paulo em 4/7/83, a devedora H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., com sede nesta cidade a Av. Princesa D'Oeste-1645, CGC. nº46.002.903/0001, como intervenientes Hipote-cantes, RUBENS DUARTE SEGURADO e s/m LEDA APPARECIDA CAN-TUSIO SEGURADO, já qualificados, Deram o imóvel da presen-te matrícula em Hipoteca de 1º grau em favor do BANCO DAS-NAÇÕES S/A., com sede em São Paulo a rua Sete de Abril 101, CGC. nº60.601.234/0001, para garantia da dívida do valor - de R\$160.002.657,18, equivalente a 44.586.000000U.P.C.s., com vencimento para 20 de março de 1989, aos juros de 10%a.a,- taxa efetiva de 10,382%, ocorrendo impontualidade na satis-fação de qualquer obrigação de pagamento a quantia a ser-paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na -

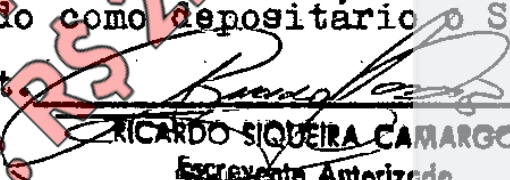
data do vencimento e acrescido de juros simples calcula-
dos a taxa que vigorar na data do pagamento de acordo com
a regulamentação do B.N.H., multa de 18% inclusive os
imóveis objeto das matrículas de nºs 66.725, à 66.737
66.739, à 66.745 e imóvel objeto da matri-
cula 11.488 do Cartório de Registro da Comarca de Limeira
SP.-A Escr. *[assinatura]*
R/2- Em 03 de Julho de 1984, por instrumento particular as-
sinado em São Paulo em 20 de Junho de 1984, a devedora H.N.-
SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA com sede nesta cidade a Av.
Princesa D'Oeste 1.645 CGC.46.002.903/0001-02, com a inter-
veniência de RUBENS DUARTE SEGURADO s/m LEDA APPARECIDA CAN-
TUSIO SEGURADO, brasileiros casados no regime de comunhão -
de bens antes da Lei 6.515/77, RGs., 725.635 e 1.002.903 CPF
014.499.318/04 e 032.478.228/44, respectivamente deram o
imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis das matri-
culas nº 66.725 a 66.737 e 66.739 a 66.745 deste cartório -
mais o imóvel objeto da matrícula nº 11.488 do 2º Cartório da
Comarca de Limeira.S.P.em HIPOTECA DE 2º GRAU, em favor do -
BANCO DAS NAÇÕES S/A, com sede em São Paulo-Capital a rua 7 de
Abril nº 101, CGC.60.601.234/0001- para garantia da dívida no
valor de R\$ 309.815.568,90 equivalentes a 30.270.00000 UPCs, -
no prazo de 60 meses contados a partir de cada liberação es-
tipulada na cláusula 1ª do contrato em prestações trimestrais

aos juros de 10%a.a., efetiva de 10,382%a.a., vencendo-se a primeira delas em 20 de Setembro de 1984, Ocorrendo impropriedade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento a quantia a ser paga correspondera ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento acrescido de juros simples calculados a taxa que vigorar na data do pagamento de acordo com a regulamentação do B.N.H multa de 10% vencendo-se a hipoteca em 20/07/1989 - O Esc. Aut. *Joel Abrile*
Esc. Autorizado

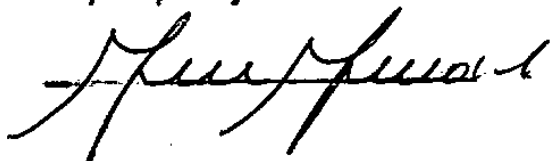
AV/3- Certifico que por instrumento particular assinado em São Paulo em 20 de Junho de 1984 o credor BANCO DAS NAÇÕES S/A, já qualificada, DEU EM CAUÇÃO, o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis objeto das matrículas 66.725 a 66.737 e 66.739 a 66.745, deste cartório mais o imóvel objeto da matrícula nº 11.488 do 2º Cartório da Comarca de Limeira S.P., em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, para garantia da dívida no valor de R\$309.815,568,90 em que figura como devedor H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA já qualificada- Campinas 03 de Julho de 1984 - O Escrevente Autorizado. *Joel Abrile*
Esc. Autorizado

R.4.-Em 22 de Outubro de 1.984.- Por Ofício nº 412-84, assinado em 06/06/84, pelo MM Juiz de Direito do 5º Ofício e Vara Cível local Dr. Vilson Rodrigues Alves, e Certidão ex---

traída dos autos de Execução do 5º Ofício local (autos 655/84 de 04/06/84, em que o BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A, com sede na cidade de Salvador Est. Bahia, à rua Lauro Muller s/ nº CGC. nº 13.538.319/0001, move contra RUBENS DUARTE SEGURADO, casado do comércio, RG. nº 014. 499.318/04, e MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, solteiro, maior, do comércio, cic. nº 823. 725.438/49, brasileiros, residentes nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, e os imóveis objetos das matrículas nºs. 66.725 à 66.737, e 66.739 à 66.745, deste cartório e mais o imóvel objeto da matrícula nº 21.117 do 1º cartório de Registro local, foram BENHORADOS, em favor da exequente, no valor de R\$ 19.498.780,87, figurando como depositário o Sr. Rubens Duarte Segurado. - O esc. aut.


RICARDO SIQUEIRA CAMARGO
Escritor Autorizado

AV.05. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cancelada a Hipotecas dos R.01 e R.02, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente matrícula, deste cartório, em virtude do credor:- BANEQ BAMERINDUS DO BRASIL S/A, ter autorizado, conforme requerimento assinado em Curitiba-PR, em 23/06/87, autorizando este cancelamento. A ESCRIVENTE AUT.-



AV.06. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cancelada a Caução da Av.03, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente matrícula, deste cartório, em virtude -

do credor BNH, ter autorizado, conforme requerimento assina-
-do em São Paulo-Capital, em 10/06/1987, autorizando este can-
celamento. A ESC.AUT. *[Assinatura]*

R.07. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura de 15/09/1987, -
lavrada nas notas do 1º Tab.local (Lº 1098 fls 069), os pro-
prietários :- RUBENS DUARTE SEGURADO, engenheiro civil, RG.
nº 725.635-SSP-SP, e do CIC.nº 014.499.318/04, e s/m. LEDA=
APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, do lar, RG.nº 1.002.903-SSP-SP
e do CIC.nº 032.478.228/44, brasileiros, casados pelo regi-
-me de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes --
nesta cidade, a rua Coronel Quirino nº 620, DOARAM, o imóvel-
objeto da presente matrícula para:- 1º) MÁRIO RUBENS CANTÚ-
=SIO SEGURADO, técnico de administração, RG.6.956.023-SSP-
SP, e CPF.nº 823.725.438/49; 2º) LEDA MARIA CANTÚSIO SEGURA=
=DO, economista, RG.nº 7.465.839-SSP-SP, e CPF.017.035.558/-
64, 3º) HOCHÉ NEGER SEGURADO, estudante, RG.17.375.353-SSP-
SP, e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai); 4º)
CRISTINA MARIA CANTÚSIO SEGURADO, estudante, RG;7.949.464-
SSP-e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai). 5º)
PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.18.025.684, e
CPF;nº 014.499.318/04 (por dependência) e 6º) RODRIGO CANTU-
=SIO SEGURADO, estudante, RG.18.025.686-SSP-SP, e CPF.sob nº

014.499.318/04 (por dependencia de seu pai), todos brasi-
leiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, à rua -
Coronel Quirino nº 620, pelo preço de Cz\$ 58.810,00. V. Cz\$ -
58.810,00. A ESC. AUT.

AV.08. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura do R.07 acima
da presente matricula, a presente doação é feita com as ---
CLAUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. A ESC.
AUT.

AV.9.-Em 20 de Julho de 1989. Certifico que conforme Mandado
de levantamento de Penhora, do Juizo de Direito da 5ª Vara -
Cível desta Comarca, extraído dos autos de execução (autos -
655/84) assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Anselmo Rodri
gues, em 20 de Junho de 1989, foi feito o levantamento da
penhora que grava o imóvel objeto do R.4 da presente matricula
la. A Esc. aut.

SILVIA MARIA DA SILVA PINTO
Escrvente

AV.10, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em
22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas
local e Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas
local, em 21/12/1988 às fls. 252 do Livro 1150, expedida em
forma de Certidão datada de 14/03/2013, os doadores RUBENS
DUARTE SEGURADO e sua mulher LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO,
já qualificados, autorizaram averbar para constar que FICAM
CANCELADAS AS CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE e
IMPENHORABILIDADE, objeto da AV.08 desta matrícula.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Vide Folha 004

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Dr.

AV.11, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que atualmente os co-proprietários CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98; HOCHÉ NEGER SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, conforme Comprovantes de Situação Cadastral no CPF, códigos de controles nº 8BCD.4197.8E2E.1E70; nº 0B46.E38B.67A0.2ACB; nº 79D5.ED52.B480.E128 e nº 173B.F0B3.B9F7.47D5, respectivamente, expedidos em 16/03/2015 via Internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

R.12, em 30 de junho de 2.015.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35300123450, em 26/01/1989, expedida em forma de Certidão em 16/06/2015 pela referida Junta Comercial, os proprietários MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49; LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 017.035.558-64; HOCHÉ NEGER SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60; CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98, arquiteta; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR CONFERÊNCIA DE BENS o imóvel objeto desta matrícula a KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 140, Cj. 53, BE A, Jardim Proença, para integralização de seu capital social, pelo valor de Cz\$701.418,00(me). Valor Tributado de R\$26.929,13. C.C. nº 3423.52.34.0001.02035. (Conf.DSS)DAO. Prenotação nº 529.385 de 22/06/2015.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Vide Verso

AV.13, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, teve sua Razão Social alterada para KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, em virtude da Transformação da Sociedade, conforme Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Mercantil e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, assinados nesta cidade, em 28/12/1993, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Notas local, devidamente registrados na JUCESP, sob nº 33213467851 em 28/11/1995.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.14, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, já qualificada, FOI INCORPORADA pela CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, conforme Ata de Reunião dos Socios Acionistas assinada nesta cidade, em 27/11/1993; Protocolo sobre a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993 e Justificação para a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993, todos com firmas reconhecidas no 1º e 5º Tabelionatos de Notas locais, devidamente registrados na JUCESP sob nº 5.145/96-0, em 15/01/1996, pelo valor de R\$13.957,26. A Incorporada apresentou a CND unificada do INSS e da Receita Federal código de controle nº E48D.C13D.CE53.8AA5, emitida em 28/05/2015, pelo Ministério da Fazenda. Valor Tributado R\$26.929,13.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.15, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua

Duy

Razão Social alterada para CANCEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n° 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual, assinado nesta cidade, em 22/08/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, devidamente registrado na JUCESP sob n° 434.949/12-7 em 07/11/2012.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Crislane

AV.16, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANCEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, teve sua natureza jurídica alterada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, ficando seu nome alterado para CANCEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n° 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Alteração Contratual de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, assinada nesta cidade, em 07/11/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, registrada na JUCESP sob n°s 8.800/13-3 e 3560012961-5, em 23/01/2013. (Conf.DSS)DAO. Prenotação n° 537.369 de 01/10/2015.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Crislane

Av.17 - em 22 de março de 2023 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000454256 emitida em 23/02/2023, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo n° 1048779-20.2020.8.26.0114, figurando como exequentes **CASCIONE, PULINO E BOULOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ n° 10.844.817/0001-08, e **MARCHINI, BOTELHO E CASELTA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ n° 30.509.934/0001-14, e como executados **LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF n° 032.478.228-44, **CANCEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, **RODRIGO CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.448-61, **HOCHÉ NEGER SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.348-60, **CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.338-98, **MARIO RUBENS CANTUSIO**

continua no verso

SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49, e **PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$671.352,43 - incluindo outro imóveis - valor cotação R\$35.334,33 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo nomeado como depositário(a) **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**. Prenotação: 718.153 em 23/02/2023. Selo Digital: 1132743310000000769737236. Eu Verdiana Leite Subitoni Samogim, Verdiana Leite Subitoni Samogim - Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponível em www.registrado.onr.br